



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 052/25

De 09 de janeiro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as)

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, **estudar a viabilidade da instalação de um parque infantil no Parque Poliesportivo da Lagoa (próximo à academia ao ar livre).**

Aldelino Andrade Fonseca
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

O objetivo de um parque infantil é contribuir para uma infância feliz, estimulando a saúde física e psicológica de nossas crianças. Além disso, é instrumento importante para a socialização dos pequenos, pois ali eles aprendem importância de se dividir o espaço e os brinquedos, a respeitar a vez do colega e esperar o seu tempo para brincar.

Com isso, as crianças desenvolvem a noção do que é o direito de cada um e aprendem a respeitar os limites e o espaço do outro. Os parques infantis também são uma ótima oportunidade para pais e professores observarem o comportamento das crianças e identificarem os possíveis problemas que podem ser resolvidos ainda na infância, como o bullying, a falta ou o excesso de energia, os transtornos emocionais, etc.

Desse modo, ao construir um parque infantil no Parque Poliesportivo da Lagoa, as crianças que ali residem poderão ter mais uma opção de diversão, bem como



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

proporcionará aos moradores da nossa cidade mais uma atividades de lazer e de passeio com a família.

Assim sendo, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação. Sendo só para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e apreço.

O Autor